



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÃO GERAIS

1.1. O presente ETP tem por objeto a aquisição de pulseiras em Tyvek para controle da entrega de alimentos não perecíveis par entrada na 40ª Festa do Lavrador nas datas de 16 e 17 de agosto Município de Barra do Turvo/SP.

1.2. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Necessidade: A Aquisição de pulseiras Tyvek justifica-se pela necessidade de controle da entrega de alimentos não perecíveis para entrada na 40ª Festa do Lavrador nas datas de 16 e 17 de agosto Município de Barra do Turvo/SP.

Considerando que para a organização do evento e arrecadação dos alimentos é necessária a realização de controle, a utilização das pulseira será indispensável.

2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS/SERVIÇOS

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no Plano anual de Contratações (PAC)?

() Sim (X) Não

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades previstas tem como base as demandas dos anos anteriores.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/ LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado levou em consideração as alternativas possíveis de soluções dentro do mercado.

5.2. Chegou-se à conclusão que a melhor alternativa para o objeto em questão foi a aquisição de modo a prover a solução para a necessidade em questão de forma rápida, menos custosa e mais eficiente para a administração pública.

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, o atendimento à solução requer contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto em pretendido.

5.3. Com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para aquisição das pulseiras abaixo especificadas:





MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de Março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
E-mail: social@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Pulseiras em Tyvek - cor azul	UN	4000	R\$ 0,198	R\$ 792,00
2	Pulseiras em Tyvek - cor amarela	UN	4000	R\$ 0,198	R\$ 792,00
	TOTAL			R\$ 0,40	R\$1.584,00

5.4. Nos termos do artigo 23 §1º, da Lei Federal 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi realizada através de:

() 1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() 2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) 4. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() 5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

5.5. O valor da contratação foi estimado, portanto, pelo meio citado anteriormente, conforme pesquisa anexa.

5.6. Dessa forma, o valor final da contratação é estimado em R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais)

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto Composto por itens divisíveis?

(X) Sim () Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 3578-9444 E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

E-mail: social@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

☒ (X) O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

☐ () A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

7 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, a equipe de contratação verificou a viabilidade e necessidade da contratação.

8 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1. A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

☒ (X) Item

☐ () Lotes

☐ () Global

☐ () Nenhuma das Alternativas

8.2. A solução encontrada no presente Estudo Técnico Preliminar viabiliza a realização de:

☐ () Concorrência

☒ (X) Licitação

☐ () Contratação Direta

☐ () Inexigibilidade

☐ () Inviabilidade de Contratação

☐ () Registro de Preços

☐ () Melhor técnica ou conteúdo artístico;

☐ () Técnica e preço;

☐ () Maior retorno econômico;

☒ (X) Maior desconto



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 3578-9444 E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Avenida 21 de Março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
E-mail: social@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

☐ Nenhuma das alternativas

8.3. O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada?

☒ Sim ☐ Não

Barra do Turvo, 30 de julho de 2024.

LUAN DOS REIS

Secretário de Desenvolvimento Social

